



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



ATA Nº 1183/2020

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Adineudo de Andrade – Relator. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil e oito barra dois mil e vinte “Cria a Divisão Municipal de Proteção e Defesa Civil (DIVPDEC) do município de Mirante da Serra, para promover, articular e executar a defesa permanente do município, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e nove de abril do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Adineudo de Andrade
Relator